



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69–CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 41 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

29-33.90.39.00.00.00.00-0001-Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 6.000,00
139- 33.90.30.00.00.00.00- 0020- Mat. De Cons.	R\$ 2.300,00
281- 33.90.30.00.00.00.00-0001–Mat. De Cons.	R\$ 2.000,00
340-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

51-33.90.14.00.00.00.00-0020- Diarias P.C.	R\$ 2.000,00
52-33.90.33.00.00.00.00-0020- Pass. Desp. Loc.	R\$ 300,00
327-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De Cons.	R\$ 6.000,00
334-33.90.36.00.00.00.00-0001-Out. serv. Terc. P.F.	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURUÇU/RS.**

**AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO -
TURUÇU/RS**

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**


Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

RECEBIDO
CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 06/07/2018
A 06081208